



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA n° 016/2024

(de 15 de janeiro de 2024)

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS,
no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei
Municipal n° 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts.
154 e 157, parágrafo único, da Lei Municipal n° 188, de 31 de
maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1° - PRORROGAR, pelo prazo máximo de até 60
(sessenta) dias, o afastamento preventivo do servidor WOLLACE
PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9020, do exercício do cargo de
motorista, a fim de evitar influência na apuração relativa ao
Processo Administrativo Disciplinar n° 5.799 de 10 de novembro
de 2023, instaurado por meio da Portaria n° 614, de 10 de
novembro de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado
de Alagoas, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2° - Fica proibido o acesso do mencionado
servidor às repartições internas, bem como o acesso a sistemas
eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos
durante a vigência desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de
2024.

Anna Karolynne Cândido da Silva
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **15/01/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **16/JANEIRO/2024**.